

Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
GABINETE DO DEPUTADO LUIZ CASTRO

PROJETO DE LEI N.º 02, de 2017.

AUTOR: DEPUTADO LUIZ CASTRO

“INSTITUI o mês Janeiro Branco, dedicado à realização de ações educativas para a difusão da saúde mental no âmbito do Estado do Amazonas.”

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no Estado do Amazonas o mês Janeiro Branco, dedicado à realização de ações educativas para a difusão da saúde mental.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ruy Araújo da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus, 02 de fevereiro de 2017.

Deputado Luiz Castro
Rede Sustentabilidade



Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
GABINETE DO DEPUTADO LUIZ CASTRO
JUSTIFICATIVA

A Campanha Janeiro Branco transforma o mês de Janeiro em um momento estratégico para todas as pessoas refletirem, discutirem e planejarem ações capazes de promover a saúde mental e o bem-estar no seu cotidiano.

O Janeiro Branco é uma campanha, começou em 2014 no Estado de Minas Gerais. Objetiva mobilizar a sociedade em favor da saúde mental, mudando a compreensão cercada de tabus sobre a saúde mental e promovendo mais possibilidade de saúde mental a todos os indivíduos e a sociedade como um todo.

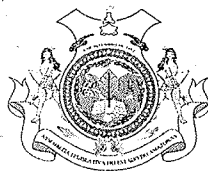
No Brasil temos um número que cresce cada vez mais de casos de depressão, ansiedade, fobias, pânico e até agressividade e desrespeito. Isso mostra que as pessoas precisam começar a cuidar também de aspectos mentais e emocionais de sua vida. Tendo em vista a importância da temática, é necessário a implementação também no Estado do Amazonas.

Nesse sentido, recebi a sugestão dos representantes de vários segmentos sociais, Coordenação Geral do Janeiro Branco Amazonas, Secretaria De Saúde Municipal – SUSAM (Gerencia Rede Municipal de Atenção Psicossocial), Psicólogos, Professores Universitários, Fórum Amazonense de Saúde Mental, instituições privadas como o Espaço Winnicott, assim como estudantes, usuários e familiares da rede de Saúde Mental, todos em defesa do Janeiro Branco, solicitar que a campanha Janeiro Branco: mês da Saúde Mental, torne-se Lei do Estado do Amazonas.

Os órgãos públicos do Estado do Amazonas deverão preferir pela iluminação na cor branca para lembrar da campanha, também deverão estabelecer ações envolvendo a população e instituições públicas e privadas para promover debates educacionais sobre a saúde e o bem estar mental.

Nesse diapasão, o presente Projeto de Lei objetiva que o Poder Público Estadual promova ações no sentido de favorecer a qualidade de vida e o bem estar das pessoas, bem como o equilíbrio emocional, o sentido existencial e a harmonia social.

Assim, por tratar-se de assunto relevante, espero contar com o apoio dos nobres colegas Deputados para aprovação do presente Projeto de Lei.



Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
GABINETE DO DEPUTADO LUIZ CASTRO

PLENÁRIO RUY ARAÚJO da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas,
em, 02 de fevereiro de 2017.

LC

Deputado Luiz Castro
Rede Sustentabilidade